



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 534, de 7 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.000210/2005-26 e 15414.002837/2005-11,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n^o 62.088.042/0001-83, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de dezembro de 2004 e 14 de julho de 2005, aprovaram, em especial, a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe